



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação
1ª CREDE – Maracanaú
E. E. M. PROF.^a EUDES VERAS

ANEXO I DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO

• **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS – SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS.**

Evento para 80 pessoas;

Ambiente praiano (barraca de praia);

Mobília em geral: mesas, cadeiras, toalhas, pratos, talhares, taças e todo o material necessário para servir aos convidados;

04 horas de evento (previsão de início para as 11:00)

Buffet Completo: entrada, almoço e sobremesas.

Bebidas:

Refrigerantes (de primeira linha);

Água mineral;

Água de coco;

Sucos (02 opções);

Coquetéis (Sem álcool) (mesa fixa durante o evento)

Musica:

Ao vivo, com estrutura completa de som, mínimo de 03 horas para a apresentação. (Repertório a ser definido pela comissão organizadora).

OBS: A empresa vencedora deverá marcar um horário presencial com a comissão organizadora do evento, na escola, para ajustamento de detalhes, como definição do local, logística, comes e bebes e demais assuntos pertinentes ao evento.

OBS²: A empresa vencedora deverá fornecer no mínimo 03 opções de espaços para a realização do evento, em locais viáveis para a maioria dos convidados. Preferencialmente entre os bairros: Praia do futuro, Iracema, Mucuripe, Cumbuco (Icarai-CE) e adjacências.